Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/10/14
Kleila B. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: ADITIVA	**EMENDA Nº** 03

AUTOR DA EMENDA: Vereador Nei H. Haveroth/PSL

INCLUSÃO DE AÇÃO ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE**: 13.01 Secretaria Municipal de Agricultura
PROGRAMA: 0024 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.401 Implantar o Programa Bacia Leiteira, instituído pela Lei Municipal nº 3.340/2001. **TIPO**: P **PRODUTO**: Programa Desenvolvido **UNIDADE MEDIDA**: Und. **METAS FÍSICAS**:1,00 **VALORES** R$: 877.697,00	

Justificativa: O Programa Bacia Leiteira instituído pela Lei Municipal nº 3.340/2001 tem que ser considerado como prioridade para a Administração Pública, pois, esse programa beneficia em muito os pequenos produtores de leite de nosso município. Essa ação mantém compatibilidade com o Plano Plurianual para 2015.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de outubro de 2014.

Nei H. Haveroth
Vereador/PSL